



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 11/75

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2 977/75 ,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da Reitoria, consubstanciado no Documento que fica fazendo parte desta Resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE JUNHO DE 1975

LÉO DE SOUZA RIBEIRO
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Pub. no B.O. de 25.07.75 (nº 17)